



Referência: Processo nº 202200006085506

Interessado(a): DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Assunto: Interposição de Recurso e Contrarrazão LOTE 01. Niquelândia.

DESPACHO Nº 2411/2023/SEDUC/GEL-05738

Versam os autos de realização de Pregão Eletrônico para a contratação de serviços de transporte escolar através de empresa especializada neste tipo de serviço para fazer o transporte dos alunos da educação básica da rede pública estadual de ensino e professores, se for o caso, residentes prioritariamente na zona rural, povoados, assentamentos e/ou acampamentos, contando com motoristas e combustível, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais dos municípios de **Niquelândia e Pirenópolis**.

Informamos que a empresa BRASIL ABSOLUTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.926.601/0001-80, interpôs recurso 52835287 tempestivamente, não conformada com a decisão da Comissão de Licitação ao ser desclassificada para o Lote 01, insatisfeita com a desclassificação por não atender ao item 11.14. do Edital, quanto a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, de acordo com o Despacho nº 174/2023 DTE 52049650, porcentagem exigida no Termo de Referência e transcrita para o edital, no qual alega que, o "edital não consta a obrigatoriedade" para tal.

Nesse sentido, a empresa MS SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.310.966/0001-89 apresentou no prazo estipulado no Comprasnet, suas Contrarrazões 53154257.

Considerando as alegações da Recorrente e os apontamentos da Recorrida, encaminhem-se os autos ao **Departamento de Transporte** para ciência e manifestação quanto ao parecer final.

Após, volvam-nos para comunicar a empresa da decisão e a continuidade dos trâmites referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2023.

GOIÂNIA, 27 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 27/10/2023, às 09:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELISA GONCALVES PEREIRA CAIXETA, Pregoeiro (a)**, em 27/10/2023, às 09:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53154259** e o código CRC **0E144DD0**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA 212 Qd.71 Lt.S/L, S/N - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74643-030.



Referência: Processo nº 202200006085506



SEI 53154259